

Exmos(as). Senhores(as)

| Sua Referência | Sua Comunicação de | Ofício n.º | Proc. n.º | Data       |
|----------------|--------------------|------------|-----------|------------|
|                |                    | 4251       |           | 17/11/2025 |

**Assunto: AVISO IMPORTANTE: Suspensão Prolongada dos Serviços Online (28/11 a 02/12) e Alterações na Submissão de Processos.**

Exmo(a). Senhor(a),

Na qualidade de requerente habitual/representante de titular nos serviços de Urbanismo do Município de Alpiarça, vimos por este meio informar V. Exa. sobre uma intervenção técnica programada que irá introduzir **alterações substanciais na forma como os elementos instrutórios são submetidos** nos nossos serviços online.

Para implementar estas melhorias, será necessário proceder a uma **suspensão prolongada dos serviços online** e a uma suspensão temporária do atendimento digital.

#### 1.1.1. 1. Períodos de Indisponibilidade

Por favor, tome nota das duas janelas de suspensão:

- **Atendimento Digital Assistido (Atendimento Presencial da área de Urbanismo):**
  - **Indisponível:** Sexta-feira, 28 de novembro e Segunda-feira, 02 de dezembro de 2025, das 09h00 às 17h00.
- **Serviços Online de Urbanismo (Agregador de Elementos Instrutórios/Portal de Serviços Online):**
  - **Indisponível:** De Sexta-feira, 28 de novembro (00h00) até Terça-feira, 2 de dezembro (23h59).

Durante o período de 28/11 a 02/12, não será possível submeter novos pedidos ou consultar processos.

#### 1.1.2. 2. Principais Alterações a Implementar (Efetivas a partir das 09h00 de 03/12)

Esta intervenção visa dar cumprimento à **Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro**, que reviu os elementos instrutórios e impõe novos formatos obrigatórios de entrega (detalhados no ANEXO II da referida portaria).

As alterações mais significativas são:

1. **Transição para PDF/A Assinado:** A maioria dos elementos instrutórios (desenhadas, plantas, etc.) que atualmente são submetidos em formato DWFX com assinatura digital qualificada, passarão a ser obrigatoriamente submetidos **também** em formato PDF/A com assinatura digital qualificada.
2. **Agregação de Peças Desenhadas (DWFX):** As peças desenhadas (que devem permanecer em DWFX) serão agora agregadas e submetidas em ficheiros .ZIP, em novos campos específicos. Serão criados elementos distintos para:

- Levantamento topográfico - formato dwfx com assinatura digital qualificada (agrupadas num ficheiro .zip)
  - Projeto de Arquitetura - Peças desenhadas - formato dwfx com assinatura digital qualificada (agrupadas num ficheiro .zip)
  - Projetos de especialidades - Peças desenhadas - Todas em formato dwfx com assinatura digital qualificada (agrupadas num ficheiro .zip)
  - Outras peças desenhadas - Todas em formato dwfx com assinatura digital qualificada (agrupadas num ficheiro .zip)
- 3. Solução Temporária (Novo Cartão de Cidadão):** Será disponibilizado um elemento temporário ("Elementos instrutórios assinados com o novo CC") que permitirá a submissão de um ficheiro com o formato .ZIP que agregue todos os documentos assinados (em formato \*.ASICS).
- 4. Atualização do Agregador:** O "Agregador de elementos instrutórios" (<https://www.cm-alpiarca.pt/AgregadorEI/>) será atualizado para refletir estas novas regras.
- 5. Inativação de Elementos:** Em conformidade com a nova Portaria (que proíbe a solicitação destes documentos), os elementos "Caderneta Predial" e "Prova de Capacidade Profissional" serão inativados na maioria dos formulários.

#### 1.1.3. 3. Recomendações

Aconselhamos vivamente que **antecipe as suas submissões**, dado o período de indisponibilidade de cinco dias (de 28/11 a 02/12), ou caso o faça depois, que **considere já as alterações nos formatos de submissão**.

Reforçamos que, a partir de 3 de dezembro, as **peças desenhadas** passam a ser entregues obrigatoriamente nos **dois formatos** (conforme ANEXO II da Portaria 71-A/2024):

- 1. Formato PDF/A** com assinatura digital qualificada, de forma detalhada (submetido individualmente no respetivo elemento instrutório).
- 2. Formato DWFX** com assinatura digital qualificada, de forma agregada em ficheiro .ZIP (submetido nos novos campos descritos no número 2 do ponto 2 desta comunicação).

Pedimos desculpa por qualquer transtorno que esta intervenção possa causar, certos da sua compreensão para a necessidade de melhorarmos continuamente os nossos serviços.

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador

Jorge Freitas\*

\*(No uso da competência delegada por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 05 de novembro de 2025)

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.